



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 01 Nº 017, DE 12 DE MAIO 2023.

**CONVOCA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO
CRTR/1ª REGIÃO, PARA ANÁLISE DO
PATRIMÔNIO DO REGIONAL.**

A **Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Resolução CONTER nº 02, de 29 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Resolução CONTER nº 02, de 29 de abril de 2015;

CONSIDERANDO entrega de termo de Doação de bens do CONTER a este Regional em 24 de abril do ano corrente pela Diretora Presidente e o Diretor Tesoureiro;

CONSIDERANDO o decidido em item “I” e “II” da Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Interventora do CRTR/1ª Região, realizada no dia 12 de maio de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Comissão de patrimônio e inventário para realizar as seguintes atividades em dois meses sendo **maio e junho**:

- I- Inserir ao patrimônio todos os itens constantes no Termo de Doação entre CONTER e o CRTR 1ª Região;
- II- Reavaliar os referidos bens conforme preço de mercado e depreciação;
- III- Verificar o melhor local de guarda destes e dos demais bens contidos nas salas 2001,2002;
- IV- Verificar se o atual Sistema de registro e controle Patrimonial é seguro para manutenção e conserva de dados;
- V- Elaborar relatório das atividades e disponibilizar a Diretoria.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Art. 2º - A aludida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **PEDRO HENRIQUE DOS GALENO** – Presidente;
- **GLEICIMARA BRANDÃO VIANA** - Membra; e
- **HÉRIKA DA COSTA FERNANDES SOUSA**– Membra.

Art. 3º - A Comissão foi convocada excepcionalmente por fato relevante em que se identificou doação de bens entre o Conselho Federal e o Conselho Nacional não informa tempestivamente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 12 de maio de 2023.

TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA
Diretor Presidente

TNR. DANIELA SILVA DE ALMEIDA
Diretora Tesoureira